



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 08 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.246, DE 08 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade à servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Médio em 2.009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024010234- 2024070211004, com Parecer Jurídico nº 617/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 494855, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal